DECRETO Nº 2.795, de 27 de Março de 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 2.793/26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto nº 2.793 de 25 de março de 2026.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 27/Março/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/03/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração